



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE MACUCO

GABINETE DO PREFEITO

“MACUCO – CAPITAL ESTADUAL DO LEITE”

LEI Nº 992/2021

ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI N.º 277/05 QUE DENOMINOU RUA CLARIMUNDO VIEIRA DA SILVA, COMO SENDO UMA RUA QUE SE INICIA NA RUA FRANCISCO LOPES MARTINS E SE ENCERRA NO PONTO FINAL DA MESMA, NO BAIRRO CENTRO.

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º da Lei municipal n.º 277/05, passando a constar a seguinte redação:

Art. 1º - Passa a denominar-se Travessa Clarimundo Vieira da Silva, uma rua que se inicia na Rua Francisco Lopes Martins e se encerra no final do lote nº 06, localizada no bairro Centro, Macuco/RJ.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de setembro de 2021.

BRUNO ALVES BOARETTO

Prefeito

Projeto de Lei de autoria do Vereador: Marcelo Abreu Mansur.